



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 01/2025/GV CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA.

1º PARCEIRO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1.

2º PARCEIRO

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.588/0002-22, situada à Rua São João, 588, Bairro Esplanada, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35020-550, doravante denominada CIAAT, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Pedro Carlos dos Santos, doravante denominada PARCEIRO.

INTERVENIENTE (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº. 37.750-000, doravante denominada FADEMA, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Déborah Sepini Batista, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23208.001004/2025-41, e em conformidade com as normas legais vigentes, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho e do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 01/2025/GV, processo originário SEI nº. 23208.001004/2025-41, referente ao projeto de PD&I “Reintrodução de Espécies Florestais Ameaçadas de Extinção: Levantamento de Populações, Seleção de Matrizes, Diversidade Genética, Carbono - Subsidio para Formação de Pomares de Sementes em Sítios na Bacia do Rio Doce”, nos termos da cláusula 13.3 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 01/2025/GV, processo originário SEI nº. 23208.001004/2025-41.

ONDE SE LÊ:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.***-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado IFMG.

LEIA-SE:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominado IFMG.

2.2. Fica alterada a tabela **3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO** do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Participe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Participe Executor	
01	Custeio	Bolsa de iniciação científica (estudante do ensino superior) - CH 20h semanais	unidade	14	R\$1.320,00	R\$ 18.480,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
02	Custeio	Bolsa de iniciação científica Jr. (estudante do ensino técnico) - CH 10h semanais	unidade	7	R\$514,00	R\$ 3.598,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
03	Custeio	Bolsa colaborador Externo - CH 10h* semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
04	Custeio	Bolsa pesquisador graduado/laboratorista - CH 10h semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
05	Custeio	Bolsa de coordenador científico - CH 10h semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
06	Custeio	Bolsa de pesquisador/orientador - CH 10h semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
09	Serviço	Contratação da FADEMA para administração do pagamento das bolsas	Unidade	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	CIAAT	1º ao 7º mês	CIAAT	Transversal
TOTAL						R\$ 102.166,00				

LEIA-SE:

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapas relacionadas (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Custeio	Bolsa de iniciação científica (estudante do ensino superior) - CH 20h semanais	unidade	14	R\$1.320,00	R\$ 18.480,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
02	Custeio	Bolsa de iniciação científica Jr. (estudante do ensino técnico) - CH 10h semanais	unidade	7	R\$514,00	R\$ 3.598,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
03	Custeio	Bolsa colaborador Externo - CH 10h* semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
04	Custeio	Bolsa pesquisador graduado/laboratorista - CH 10h semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
05	Custeio	Bolsa de coordenador científico - CH 10h semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
06	Custeio	Bolsa de pesquisador/orientador - CH 10h semanais	unidade	7	R\$2.571,00	R\$ 17.997,00	CIAAT	1º ao 7º mês	FUNDAÇÃO DE APOIO	Todas
09	Serviço	Contratação da FADEMA para administração do pagamento das bolsas	Unidade	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	CIAAT	1º ao 7º mês	CIAAT	Transversal
TOTAL						R\$ 102.566,00				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N° 01/2025/GV firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA N° 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 05/11/2025, às 01:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 09:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 09:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 05/11/2025, às 10:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 05/11/2025, às 11:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2507119** e o código CRC **395F01A7**.